



## EDITAL

No âmbito do Regulamento do Concurso Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio, publicita-se, para os devidos efeitos, que se encontra aberto o presente Edital nos seguintes termos:

### 1. Objetivo

O concurso Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio é uma iniciativa do Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro (IC-UA) que tem por objetivo promover o diálogo intercultural e designadamente melhorar a compreensão mútua e a amizade entre a China e Portugal, através do reconhecimento e apoio de trabalhos inspirados nas culturas chinesa e portuguesa.

### 2. Tema

A edição de 2022 tem como tema a criação artística inspirada em motivos da cerâmica chinesa e portuguesa para serem reproduzidos em lenços de seda, bem como em outros artefactos de *merchandising*.

### 3. Candidatos elegíveis

3.1. São admitidos a concurso pessoas singulares, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, completados até à data-limite de entrega dos trabalhos, residentes em Portugal e ou na China, independentemente da sua nacionalidade.

3.2. Os candidatos mencionados no número anterior podem concorrer a título individual ou em equipa desde que constituída por um mínimo de dois e um máximo de cinco elementos.

3.3. Não são admitidos candidatos que, durante o período em que decorre o concurso, exerçam funções de docência, de investigação ou funções técnicas, administrativas e de gestão na Universidade de Aveiro.

### 4. Formalização da candidatura e entrega dos trabalhos

Os trabalhos a concurso devem ser entregues de acordo como estipulado no artigo 4.º do Regulamento, até ao dia 15 de julho de 2022.

### 5. Júri

A constituição do júri é divulgada no primeiro dia após o termo do prazo para a apresentação das candidaturas definido no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento.



## **6. Avaliação e seriação de candidaturas**

6.1. A verificação dos requisitos formais de admissibilidade e elegibilidade dos trabalhos é efetuada pelo júri do concurso, que pode solicitar documentos e informações suplementares que considere indispensáveis para a clarificação da candidatura apresentada.

6.2. Na avaliação das candidaturas, o júri atende à adequação do trabalho apresentado ao tema do concurso (40%), à originalidade e qualidade artística (40%) e à adequação do padrão aos objetos de merchandising (20%).

## **7. Divulgação dos resultados**

O resultado do concurso é publicado na página da internet do concurso Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio 2022, no dia 9 de setembro de 2022.

## **8. Prémios**

8.1. Os Prémios do concurso Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio 2022 têm os seguintes valores pecuniários:

- a) 1.º prémio € 1000,00 € (mil euros);
- b) 2.º prémio € 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);
- c) 3.º prémio € 500,00 € (quinhentos euros).

8.2. Para os trabalhos com mais do que um autor o valor do prémio mantém-se, sendo este entregue e distribuído equitativamente pelos respetivos autores.

8.3. Os prémios são entregues em ato público dotado de solenidade e de divulgação adequadas, a realizar no dia 28 de setembro de 2022, o dia de Confúcio.

## **9. Regulamento aplicável**

O Regulamento do Concurso Artes em Diálogo – Prémio Instituto Confúcio, Regulamento n.º 379/2022, publicado no Diário da República n.º 74/2022, Série II de 14 de abril, encontra-se disponível em [www.ua.pt/iconfucio](http://www.ua.pt/iconfucio).

Universidade de Aveiro, 20 de abril de 2022

O Reitor,

*Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira*